

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 100.10/2021-DRH/CRS

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o disposto no edital nº 07/2021, de 24 de junho de 2021, que regula concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2022 (CFSd-QPE/2022), e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 A candidata **FERNANDA ESMERIO PIMENTEL**, inscrição nº **17225189**, inscrito regularmente no **CFSd QPE/2022**, vagas para auxiliar de saúde – técnica em enfermagem, interpôs recurso administrativo, protocolo nº 3665/2021, no dia 05 de outubro de 2021, pleiteando o acréscimo de 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos à prova objetiva;

1.2 O resultado da 1ª fase do certame foi publicado no site do CRS¹, no dia 29 de setembro de 2021 e o edital regulador do certame prevê, subitem 11.1.1:

11.1.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, de qualquer resultado de prova, teste, exame ou de ato específico, devendo o candidato protocolar requerimento conforme modelo constante dos ANEXOS “H” ao “N”, no

¹ <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/290920211657434020.pdf>



prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme previsão do art. 22 do Decreto nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, considerando-se o calendário oficial da cidade de Belo Horizonte.

1.3 O edital é lei entre as partes e os seus termos atrelam tanto a Administração quanto aos candidatos ao CFSD QPE/2022, não sendo possível atender ao pleito da candidata, tendo em vista a **intempestividade da interposição**.

2 RESOLVE:

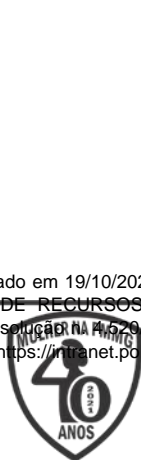
2.1 NÃO CONHECER DO RECURSO, haja vista que não preenche pressuposto de admissibilidade.

Belo Horizonte/MG, 19 de outubro de 2021

**RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Documento assinado em 19/10/2021 10:23:16 por RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução nº 4.528/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/ite/assinador/web/validar> e informe o código: BFF4BFE0DDF2



2021: 40 anos de força e leveza
da Mulher na Polícia Militar